**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

Aquisição de 01 (um) conjunto motobomba tipo anfíbia para captação de água bruta.

**2 – JUSTIFICATIVA**

A Autarquia possui um equipamento em funcionamento na Captação de Água Bruta, sendo que torna-se necessário a aquisição de um conjunto reserva para manter o abastecimento de água na cidade de Leme, em caso de quebra ou manutenção do equipamento principal.

**3 – DESCRIÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Qtde.** | **Descrição** | **Unidade** | **Preço Estimado (R$)** |
| 01 | Motobomba tipo anfíbia para recalque de água bruta:  - vazão de 350m3/h;  - pressão 180mca;  - tensão 440V;  - 1750 RPM;  - rotor radial em Aço Inox AISI 304;  - eixo motriz em Aço SAE 4140 revestido com Carbeto de Tungstênio;  - motor elétrico, submerso, assíncrono e rebobinável;  - classe de isolação IPW 68;  - tipo de isolação: bobinado molhado com fio encapado;  - potência de motor: 350cv;  - difusor em ferro fundido nodular;  - corpo da bomba em ferro fundido nodular;  - pintura epóxi anticorrosiva;  - 3 estágios;  - rendimento do motor: 92%;  - corrente nominal: 421,7ª;  - tipo de refrigeração: próprio fluído bombeado;  - mancal radial tipo deslizante em bronze;  - mancal axial tipo deslizante em grafite;  - fator de serviço: 1,15;  - frequência: 60Hz;  - flanges de sucção e descarga: DN 250 PN;  \* Referência: Motobomba anfíbia Higra R3-360/350B | Unid. | 215.433,00 |

**4 – ENTREGA**

O equipamento deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato, no Almoxarifado da SAECIL, localizado à Rua Padre Julião nº 971 – Centro – Leme/SP, de segunda à sexta-feira das 7h às 16h.

A entrega e descarga do equipamento correrão por conta e risco do fornecedor.

**5 – OBSERVAÇÕES**

O equipamento ofertado deverá ser novo e vir embalado adequadamente.

O equipamento deverá possuir um Termo de Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação a partir da entrada em operação ou 18 (dezoito) meses a partir da nota fiscal, sendo que o referido Termo deverá acompanhar o equipamento.

No caso da apresentação de conjunto importado, deve haver a menção da origem do país e de uma declaração explícita do compromisso de assistência técnica e principalmente de reposição de peças no prazo máximo de 15 dias.

O conjunto deve ser projetado para trabalhar dentro ou fora d’água e em vários graus de inclinação, bem como trabalhar em linha.

O conjunto deve ser provido de uma plaqueta de identificação, fixada em seu corpo em local visível e de fácil acesso, contendo informações mínimas: nome do fabricante, modelo, nº de série, ano de fabricação, vazão em m3/h, Hm total em mca.

O motor deve ser equipado com dispositivo protetor contra sobrecarga e temperatura.

O equipamento ofertado deverá ser entregue com os seguintes documentos: uma via do manual de instalação, operação e manutenção em português; desenho esquemático, com os cortes necessários; listas de peças e materiais, ambos devidamente codificados; relação de endereços da assistência técnica e fornecedores de peças de reposição e lista de todos os acessórios integrantes do objeto de fornecimento.

O equipamento deverá ser fornecido com no mínimo 5 (cinco) metros de cabo elétrico com bitola adequada, já ligado nos terminais do motor.

Leme, 30 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claércio Fernando Mercadante

Divisão Técnica de Tratamento e Armazenamento

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Raul Augusto Nogueira

Diretor-Presidente